



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 060/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito. que sejam tomadas as medidas administrativas cabíveis para retomar o Transporte Universitário aos alunos do Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

. A presente indicação tem por finalidade atender a uma demanda recorrente dos estudantes universitários do Município de Rio das Ostras, que vêm enfrentando grandes dificuldades no deslocamento até as instituições de ensino situadas em outros municípios da região.

O Transporte Universitário, quando ativo, representava um importante apoio ao acesso à educação superior, promovendo inclusão social e igualdade de oportunidades para jovens que, muitas vezes, não dispõem de recursos financeiros para arcar com os custos diários de transporte.

A interrupção deste serviço tem causado prejuízos consideráveis à formação acadêmica de diversos alunos, comprometendo não apenas sua permanência nas universidades, mas também o futuro profissional e o desenvolvimento humano e social da nossa juventude.

Ressalta-se que investir na educação é investir no progresso do município. Garantir o acesso ao ensino superior por meio do transporte gratuito ou subsidiado é uma medida de responsabilidade social e de compromisso com o futuro de Rio das Ostras.

Diante do exposto, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que avalie, com a devida urgência, a viabilidade da retomada do Transporte Universitário, adotando as medidas administrativas necessárias para restabelecer este serviço essencial.

Rio das Ostras/ RJ, 07 de Janeiro de 2026.

ORLANDO FERREIRA NETO

Vereador-Autor